Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Câmara Municipal de Embu Guaçu 27

RESOLUÇÃO Nº 03/84

(CONCEDE LICENÇA À VEREADORA NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO)

SAMUEL DOMINGOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 04 (quatro) dias do mandato de Vereador à Vereadora Noélia Monte Cravo Roxo, a partir do dia 28 a 31 de outubro de 1984, para participação do Congresso Nacional de Saúde e Nutrição a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro, conforme o ítem II do Artigo 88 do Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1984.

SAMUEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente

PEDRO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

MÁRIO VICTOR PLIHAL
2º Secretário